



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

## 5. ANEXO ÁS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## **ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, visa promover a harmonização contabilística entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizando os procedimentos e melhorar a transparência das contas públicas.

O Município de Castelo de Paiva apresenta, a prestação de contas de acordo com o novo normativo legal, visando contribuir para a satisfação das necessidades de informação dos utilizadores, relativas ao relato orçamental e financeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Castelo de Paiva ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Em determinadas notas, por forma a facilitar a divulgação e a interpretação da informação financeira, a mesma deverá ser apresentada em quadros construídos para o efeito, e que a seguir também se apresentam.

## **1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### **1.1 Identificação da entidade, período de relato**

**Designação:** Município de Castelo de Paiva

**Número de Identificação Fiscal:** 502 678 917

**Endereço:** Largo do Conde de Castelo de Paiva – 4550-102 Castelo de Paiva

**Principal Legislação Aplicável:** Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais); Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, Regime Jurídico da transferência de competências do estado para as Autarquias Locais e Regime Jurídico do associativismo autárquico); Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro de 2015 (SNC-AP).

**Período das demonstrações financeiras:** 2023 (com data de relato a 31/12/2023)

## 1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras do exercício são apresentadas, em todos os seus aspectos materiais, sem prejuízo do referido nos parágrafos seguintes, em conformidade com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As Demonstrações Financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com as disposições do SNC-AP, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta do Município. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações do Município e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos em portaria, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em euros.

No quadro seguinte é sumarizado o grau de implementação do SNC-AP:

Norma	Estado	Observações
NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	Aplicada	
NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros	Aplicada	
NCP 3 – Ativos Intangíveis	Aplicada	
NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	Aplicada	
NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis	Aplicada	
NCP 6 – Locações	Aplicada	
NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos	Aplicada	
NCP 8 – Propriedades de Investimento	Aplicada	
NCP 9 – Imparidade de Ativos	Aplicada	
NCP 10 – Inventário	Aplicada	
NCP 11 – Agricultura	Não Aplicável	
NCP 12 – Contratos de Construção	Não Aplicável	
NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação	Aplicada	
NCP 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação	Aplicada	
NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Aplicada	
NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	Não Aplicável	
NCP 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato	Aplicada	
NCP 18 – Instrumentos Financeiros	Aplicada	
NCP 19 – Benefícios dos Empregados	Não Aplicável	
NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas	Não Aplicável	
NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas	Não Aplicável	
NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	Não Aplicável	
NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	Não Aplicável	
NCP 24 – Acordos Conjuntos	Não Aplicável	
NCP 25 – Relato por Segmentos	Não Aplicável	
NPC 26 – Contabilidade e Relato Orçamental	Aplicada	
NCP 27 – Contabilidade de Gestão	Não Aplicada	

**2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras do Município de Castelo de Paiva foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

***Apresentação apropriada e conformidade com as NCP***

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

***Informação comparativa***

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio da Continuidade do Município, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação

### ***Consistência de Apresentação***

As Demonstrações Financeiras estão consistentes face ao período anterior, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### ***Materialidade e Agregação***

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

### ***Compensação***

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

### ***Continuidade***

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, o Município de Castelo de Paiva continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 12 de abril de 2024, data em que serão objeto de aprovação pelo Órgão Executivo. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

A seleção da base de mensuração é relevante para as demonstrações financeiras, sendo as seguintes:

**a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade (modelo do custo). Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, durante um período de três a seis anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Município, sejam controláveis e que possam ser mensurados com fiabilidade.

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação) ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

**b) Ativos fixos tangíveis**

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido)

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente)

A mensuração subsequente dos ativos fixos tangível é efetuada através do seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

**j) Financiamentos obtidos**

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

**k) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o Município determina o “valor esperado” que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação.

Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o Município reconhece o ativo e rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período. Nessa avaliação contínua, se o Município determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de

serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período

**l) Réido**

O réido relativo a vendas, prestações de serviços e juros decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal os valores que são fixados (tabelados), acrescidos das respetivas penalizações, juros de mora e / ou juros compensatórios quando pagos fora do prazo.

**m) Benefícios dos empregados**

O Município de Castelo de Paiva reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas e pensões.

O Município tem valores a pagar em pensões e a trabalhadores em situação de acidentes de trabalho, sendo que o cálculo das responsabilidades para o futuro assenta num estudo atuarial contratado a uma empresa especializada.

**n) Subsídios**

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

**o) Rendimentos de transações com e sem contraprestação**

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de

ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências

para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

**p) Custo dos empréstimos obtidos**

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

**q) Imparidade dos ativos**

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e condescedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram,

sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

**r) Acontecimentos após a data de relato**

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

## **2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes**

### **Fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem designadamente os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

## **2.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP, o Executivo utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se

na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos correntes;
- c) Provisões

#### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **2.5 A aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou puder ter efeitos em períodos futuros.**

No período de 2023, não se verificou a aplicação inicial de nenhuma NCP.

#### **2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município,

mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. No período de 2023 não se verificam incertezas materiais na preparação das estimativas.

**2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros**

Não ocorreram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros, exceto quanto às já divulgadas nos ajustamentos de transição.

**2.8 Erros materiais de períodos anteriores**

Não foram detetados erros materiais relevantes, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.

### 3 Ativos Intangíveis

#### 3.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha reta, durante um período de 3 a 6 anos.

Foi aplicado o Classificado Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento, entre outra informação, a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

Não existem ativos intangíveis revalorizados.

Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe:

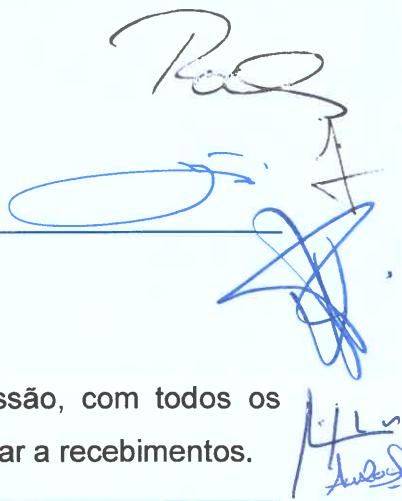
Ativos Intangíveis	Quantia escriturada bruta		Depreciação acumulada	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos Intangíveis	32 647	32 647	32 647	32 647
Software de computadores	387 150	351 589	350 252	338 955
Total	419 797	384 236	382 900	371 602

Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante o ano de 2023 são os que se seguem:



**Ativos intangíveis - Quantia escriturada e movimentos do período**

	<b>Descrição</b>	<b>Goodwill</b>	<b>Projectos de desenvolvimento</b>	<b>Programas de computador</b>	<b>Propriedade industrial</b>	<b>Outros activos intangíveis</b>	<b>Activos intangíveis em curso</b>	<b>Adiantamentos por conta de activos</b>	<b>Total</b>
<b>Com vida útil indefinida:</b>									
1	Quantia bruta escriturada final								0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas								0,00
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período								0,00
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período								0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Com vida útil definida:</b>									
4	Quantia bruta escriturada inicial		32 647,15	351 588,94					384 236,09
5	Amortizações acumuladas iniciais		32 647,15	338 954,70					371 601,85
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0,00
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	0,00	0,00	12 634,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12 634,24
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + ... + 8.6)	0,00	0,00	24 262,99	0,00	0,00	0,00	0,00	24 262,99
8.1	<b>Total das adições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 560,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 560,68</b>
	Aquisições em 1ª mão			35 560,68					35 560,68
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais								0,00
	Outras aquisições								0,00
	Trabalhos para a própria empresa								0,00
	Acréscimo por revalorização								0,00
	Outras								0,00
8.2	<b>Total das diminuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 297,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11 297,69</b>
	Amortizações								11 297,69
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso								0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda								0,00
8.6	Outras transferências								0,00
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	0,00	0,00	36 897,23	0,00	0,00	0,00	0,00	36 897,23
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00



#### 4 Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a pagamentos, mas há lugar a recebimentos.

Acordos de Concessão de Serviços	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão	E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	Infraestruturas de energia elétrica	20 anos

#### 5 Ativos fixos tangíveis

##### 5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

No período de 2023, foram utilizadas as vidas uteis constantes no Classificador Complementar 21 – cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC- AP, procedimento adotado desde 2020, em conformidade com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, em resultado da transição do anterior normativo (POCAL) para o normativo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis:

Município de Castelo de Paiva  
Prestação de contas  
Exercício 2023

---

Ativos Fixos Tangíveis	Anos
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50-100
Equipamento básico	8-16
Equipamento de transporte	-
Equipamento administrativo	3-16
Equipamentos biológicos	-
Outros ativos fixos tangíveis	4-16

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Infraestruturas	Património histórico, artístico e cultural	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros AFT	AFT em curso	Total
1. Quantia bruta escriturada inicial	6 009 600,35	17 138 184,21	24 853 222,33	215 874,85	540 364,39	1 659 839,82	978 612,18	444 658,18	3 612 605,00	55 452 961,31
2. Depreciações acumuladas iniciais		8 142 356,31	11 210 230,42	2 428,00	377 944,69	1 168 687,29	953 044,28	344 489,83		22 199 180,82
3. Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4. Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	6 009 600,35	8 995 827,90	13 642 991,91	213 446,85	162 419,70	491 152,53	25 567,90	100 168,35	3 612 605,00	33 253 789,49
5. Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	391 834,51	1 358 814,82	-207 932,95	0,00	93 587,10	-112 555,85	6 151,37	270,10	-811 171,46	718 997,64
<b>5.1. Total das adições</b>	<b>527 932,07</b>	<b>1 397 672,51</b>	<b>586 175,83</b>	<b>0,00</b>	<b>71 191,27</b>	<b>23 045,87</b>	<b>19 286,26</b>	<b>194 103,73</b>	<b>2 127 461,21</b>	<b>4 946 868,75</b>
Aquisições em 1ª mão										4 946 868,75
Aquisições através de concentrações de atividades empresariais										0,00
Outras aquisições										0,00
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
Trabalhos para a própria empresa										0,00
Acréscimo por revalorização										0,00
Outras										0,00
<b>5.2. Total das diminuições</b>	<b>31 350,00</b>	<b>781 756,81</b>	<b>1 332 052,55</b>	<b>0,00</b>	<b>36 183,10</b>	<b>135 601,72</b>	<b>13 134,89</b>	<b>83 961,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2 414 050,75</b>
Depreciações										1 853 421,05
Perdas por imparidade (transição SNC-AP)										0,00
Alienações										105 164,94
Abates										455 464,76
Outras										0,00
<b>5.3. Reversões de perdas por imparidade</b>										0,00
5.4. Transferências de AFT em curso										-1 813 820,36
5.5. Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda										0,00
5.6. Outras transferências										0,00
<b>6. Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)</b>	<b>6 401 434,86</b>	<b>10 354 642,72</b>	<b>13 435 058,96</b>	<b>213 446,85</b>	<b>256 006,80</b>	<b>378 596,68</b>	<b>31 719,27</b>	<b>100 438,45</b>	<b>2 801 433,54</b>	<b>33 972 778,13</b>
<b>7. Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restrinvida</b>										0,00

*R. 29*  
*Thierry*  
*Thierry*

## 6 Locações

O Município de Castelo de Paiva não possui nenhum contrato de locação.

## 7 Custos de empréstimos obtidos

Nos termos da NCP 7, as Entidades podem utilizar dois métodos para o tratamento contabilístico dos gastos com empréstimos obtidos: i) o método do custo, ou ii) o método da capitalização.

O Município considera como gastos do período os custos dos empréstimos obtidos, não sendo aplicável a capitalização de custos de empréstimos obtidos, uma vez que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos.

No período de 2023, o Município não contratou nenhum novo empréstimo/financiamento.

No período de 2023 e de 2022, os gastos com juros de empréstimos obtidos detalham-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
	Valor	Valor
Empréstimos Bancários CP	0,00	0,00
Empréstimos Bancários MLP	87 879,18	24 539,99
Outros juros (mora)	0,00	0,00
Outros gastos de financiamento	1 537,01	6 508,67
<b>Total</b>	<b>89 416,19</b>	<b>31 048,66</b>

### 7.1 Empréstimos obtidos – Empréstimos Bancários

No quadro seguinte apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva:

(ver página seguinte):

**Quadro 7.1 – Empréstimos obtidos – Empréstimos Bancários**

Entidade	Data aprovada pela A.M.	Data de contratação	Prazo	Anos dec.	N.º registo	Data	Visto do T.C.		Final.	Capital	Taxa de Juro	Dívida no final do período
							Contratado	Utilizado				
CCA	05/09/2016	29/09/2016	10	5	2802	21/01/2017	N - FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PPI		228 247,39	228 247,39	1	116 687,84
CGD	05/09/2016	29/12/2016	10	5	2800	21/01/2017	N - FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PPI		241 315,60	198 391,22	1	93 684,71
EPI	01/10/2018	14/03/2019	8	3	406	06/05/2019	OPERAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA - SANEAMENTO FINANCEIRO		3 500 000,00	3 500 000,00		2 078 125,00
CCA	01/10/2018	17/03/2019	8	3	406	06/05/2019	OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DÍVIDA - SANEAMENTO FINANCEIRO		815 366,76	815 366,76		494 007,40
							Total	4 784 929,75	4 742 005,37		2 782 504,95	2 037 344,12

## 8 Propriedades de Investimento

O Município de Castelo de Paiva apresenta o montante de 36.524,06 Euros que se encontra reconhecido como propriedades de investimento, referente a um edifício que se encontra a alugado a terceiros.

## 9 Imparidade de ativos

Para os ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor através de resultados e relativamente aos quais se verificaram indícios de imparidade, o Município avaliou as imparidades respetivas.

Desta avaliação, o Município conseguiu adquirir evidência objetiva de que os ativos financeiros, apresentados no quadro seguinte, apresentam perdas por imparidade:

### 9.1 Dívidas registadas como de cobrança duvidosa

Descrição	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	0,00
Reclamadas judicialmente	0,00
Em mora:	158 461,54
Até doze meses	0,00
Há mais de doze meses	158 461,54
<b>Total</b>	<b>158 461,54</b>

### 9.2 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo ou ao custo amortizado

Descrição	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total		
			1	2	3=1+2
Dívidas a receber de clientes	120 054,85	0,00	120 054,85		
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00		
Instrumentos de capital próprio e outros títulos	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>120 054,85</b>	<b>0,00</b>	<b>120 054,85</b>		

As dívidas registadas como de cobrança duvidosa, respeitam a dívidas de clientes com cobranças em atraso.

## 10 Inventários

### 10.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os inventários do Município detalham-se conforme segue:

	31/12/2023		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia Líquida
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	218 561,19	0,00	218 561,19
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Inventários e ativos biológicos	218 561,19	0,00	218 561,19

	31/12/2022		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia Líquida
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	206 446,91	0,00	206 446,91
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Inventários e ativos biológicos	206 446,91	0,00	206 446,91

## 10.2 Quantia de inventário reconhecida como gasto durante o período

Apuramento do Custo das Matérias Vendidas e das Matérias Consumidas		
Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	0,00	206 392,55
Compras	0,00	391 689,30
Regularização de existências	0,00	1 215,83
Existências finais	0,00	218 561,19
<b>Custos no exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>380 736,49</b>

## 11 Agricultura

A atividade desenvolvida pelo Município não se encontra abrangida pela agricultura.

## 12 Contratos de construção

A atividade desenvolvida pelo Município não se encontra abrangida pelos contratos de construção.

## 13 Rendimento de transações com contraprestação

As entidades públicas podem obter rendimentos tanto de transações com e ou sem contraprestação. Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

De acordo com a NCP 13, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

- Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:
  - Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
  - Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
  - Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
  - Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
  - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O Município reconhece os réditos pelo valor determinado por acordo com o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Réditos reconhecidos no período:		
Vendas	655 435,88	583 600,45
Prestação de Serviços	1 198 142,03	973 440,69
Juros	0,00	0,00
Dividendos	5 290,29	1 508,88
Rendimentos Suplementares	500 899,64	533 503,53
<b>Total</b>	<b>2 359 767,84</b>	<b>2 092 053,55</b>

As principais transações com contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município, estão relacionadas com o fornecimento de 'Água' e serviços conexos e com serviços específicos relacionados, como 'Saneamento', 'Resíduos Sólidos Urbanos'.

#### 14 Rendimento de transações sem contraprestação

Ao distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma. Exemplos de transações sem contraprestação incluem o rendimento proveniente do uso de poderes soberanos (por exemplo, impostos diretos e indiretos e multas), subsídios e donativos.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património	Ínicio do Período	Final do Período	
Impostos Diretos	1 413 122,91	0,00		44 695,57	0,00
Impostos Indiretos	994 063,22	0,00	0,00	21 331,39	0,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	306 635,41	0,00	0,00	461,46	0,00
Transferências sem condição	10 320 670,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências com condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	6 465,41	0,00	0,00	46 900,83	985 688,18
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13 040 957,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112 927,79</b>	<b>985 688,18</b>

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e de que irão ser cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios correntes” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos do período em que se tornarem recebíveis.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos em Património, na rubrica de “Outras variações no património líquido”, quando são recebidos, desde que estejam satisfeitas as condições que garantam que não serão devolvidos. Estes subsídios são posterior e gradualmente conduzidos a rendimentos, em proporção das depreciações (gastos gerados) pelos bens que foram alvo de subsidiação.

As condições necessárias à satisfação das disposições contratuais constantes dos acordos firmados para a concessão dos subsídios estão a ser cumpridas, não sendo previsíveis alterações até ao termo dos respetivos contratos.

Em 2023, o Município recebeu um adiantamento de 979.450,53 euros, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, referente à celebração de um contrato de comparticipação destinado à reabilitação de 30 fogos.

## 15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

	Saldo Inicial	Reforço	Reversão/ Utilização	Saldo Final
Processos judiciais em curso	800 506,02	0,00	0,00	800 506,02
<b>Total</b>	<b>800 506,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800 506,02</b>

Além das provisões já constituídas, desconhecem-se situações ou acontecimentos que conduzam à necessidade de constituir quaisquer provisões para cobrir riscos relacionados com: impostos, contribuições e taxas; garantias a clientes; acidentes de trabalho e doenças profissionais; matérias ambientais, contratos onerosos ou outras provisões.

Com respeito ao período de 2023, desconhecem-se factos relevantes que possam indicar a existência de passivos ou ativos contingentes que devam ser divulgados.

## **16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

A atividade desenvolvida pelo Município é totalmente realizada em euros e como tal não existe recurso a moeda estrangeira, nem, consequentemente, a taxas de câmbio.

## **17 Acontecimentos após a data do balanço**

Após a data de relato não se verificaram ou desconhecem-se acontecimentos ou situações que, pela sua relevância para a leitura das demonstrações, aí devessem ser refletidos, em ajustamentos aos ativos e/ou passivos, inscritos no Balanço de 31/12/2023.

## **18 Instrumentos financeiros**

### **18.1 Bases de mensuração**

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

É política do Município reconhecer um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

O Município mensura ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os instrumentos financeiros que tenham uma

maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento.

Enquanto for detentor de um instrumento financeiro, a política de mensuração do Município não é alterada para esse instrumento financeiro.

## 18.2 Clientes, Transferências e subsídios, Outras contas a receber

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
<b>Ativos:</b>						
Clientes, Contribuintes e utentes	285 581,61	542,15	286 123,76	284 257,17	542,15	284 799,32
Devedores por transfs. e sub. não reembolsáveis	2 970 093,61	0,00	2 970 093,61	494 887,29	0,00	494 887,29
Outras contas a receber	259 812,00	6 793,62	268 256,32	235 035,60	17 728,31	252 763,91
<b>Total</b>	<b>3 516 029,37</b>	<b>6 793,62</b>	<b>3 522 822,99</b>	<b>1 014 722,21</b>	<b>17 728,31</b>	<b>1 032 450,52</b>

O quadro acima reflete: as dívidas a receber de clientes, líquidas de imparidades; créditos a receber relativos a subsídios não reembolsáveis obtidos de candidaturas a Fundos Comunitários; outras contas a receber, onde se destacam os montantes a receber dos projetos apoiados pelo IEFP (46 mil euros) e os acréscimos de rendimentos conforme detalhado abaixo no ponto 18.5.

## 18.3 Fornecedores, Fornecedores de Investimentos e Outras Contas a Pagar

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
<b>Passivos:</b>						
Fornecedores	113 383,04		113 383,04	132 853,41		132 853,41
Credores por transfs. e sub. não reembolsáveis	121,75		121,75	12 714,65		12 714,65
Fornecedores de investimentos	0,00		0,00	150 034,74		150 034,74
Outras contas a pagar	1 715 237,90	0,00	1 715 237,90	1 433 767,27	110 000,00	1 545 417,97
<b>Total</b>	<b>1 828 742,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1 828 742,69</b>	<b>1 729 370,07</b>	<b>110 000,00</b>	<b>1 841 047,77</b>

O quadro acima reflete: as dívidas a pagar a fornecedores; subsídios a entregar no âmbito de protocolos de apoio ao associativismo desportivo e cultural e a associações da administração local; dívidas a pagar a fornecedores de investimentos; outras contas a pagar, onde se destacam os montantes das cauções retidas (662 mil euros) e os acréscimos de gastos conforme detalhado abaixo no ponto 18.5.

#### **18.4 Estado e outros entes públicos**

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros Entes Pùblicos” em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é o seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto sobre o Valor Acrescentado	145 894,01	125 024,77
<b>Total Ativo</b>	<b>145 894,01</b>	<b>125 024,77</b>

	31/12/2023	31/12/2022
Retenções na Fonte (IRS)	24 194,55	22 567,50
Segurança Social/CGA	39 688,61	28 943,19
<b>Total Passivo</b>	<b>63.883,16</b>	<b>51 510,69</b>

Dando cumprimento ao estatuto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informamos que o Município, em 31/12/2021, não registava quaisquer débitos em mora perante o Estado e Outros Entes Pùblicos.

### 18.5 Acréscimos e Diferimentos

Abaixo segue o detalhe dos ativos e dos passivos em resultado dos acréscimos do período:

#### Acréscimo de Rendimentos (ativos)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Impostos, taxas e juros de mora	66 488,42	58 866,09
Água, Saneamento e RSU	112 089,28	106 962,90
Transferência de Competências	0,00	0,00
Rendas EDP	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>178 577,70</b>	<b>165 828,99</b>

O quadro acima reflete os rendimentos, cujo facto gerador ocorreu no período de 2023, mas cujo recebimento (materialização) só ocorre no ano seguinte.

#### Acréscimo de Gastos (passivo)

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações a liquidar	733 661,13	633 224,86
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	0,00	0,00
Outros credores por acréscimos	294 404,52	115 587,52
<b>Total</b>	<b>1 028 065,65</b>	<b>748 812,38</b>

O quadro acima reflete gastos, relativos ao período de 2023, cujo pagamento e/ou documento da despesa apenas se materializa no decorrer do ano seguinte. Abaixo segue o detalhe dos ativos e passivos em resultados dos diferimentos do período:

#### **Diferimentos de Rendimentos**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Sub. Correntes	4 175 413,40	571 325,29
Outros	1 384,40	1 623,84
<b>Total</b>	<b>4 176 797,80</b>	<b>572 949,29</b>

O quadro acima reflete rendimentos relativos a períodos futuros, contratados em 2023, mas cujo recebimento e/ou condições só ocorrerão ou se materializarão no decorrer do ano 2024 e/ou seguintes.

Destes montantes, destaca-se o rendimento do contrato de comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município, que prevê um apoio a reconhecer no valor de 3.917.802,11 euros.

#### **Diferimentos de Gastos**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros Gastos a Reconhecer	9 211,89	9 211,89
<b>Total</b>	<b>9 211,89</b>	<b>9 211,89</b>

O quadro acima reflete gastos, relativos ao período de 2024, cujo pagamento e/ou documento da despesa ocorreu em 2023, mas cujo consumo ou utilização só ocorre no ano seguinte.

#### **19 Benefícios dos empregados**

A entidade não apresenta qualquer plano de benefícios definido.

	31/12/2022	31/12/2022
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	125 389,40	120 165,50
Remunerações do pessoal	4 286 473,69	3 661 437,03
Benefícios pós-emprego	5 537,41	10 975,71
Indemnizações	0,00	2 792,23
Encargos sobre remunerações	1 047 136,62	899 123,77
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	59 771,42	59 953,79
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	135 773,00	126 649,24
<b>Total Gastos com o pessoal</b>	<b>5 660 081,54</b>	<b>4 881 097,27</b>

## 20 Divulgações de partes relacionadas

### 20.1 Relacionamento com a empresa-mãe

Não aplicável.

### 20.2 Transações entre partes relacionadas

Partes relacionadas	Transações		Saldo 31/12/2023	
	Transf. e Sub. Concedidos	Fornecimentos e Serviços Externos	Contas a receber	Contas a pagar
Associação de Municípios do Vale do Sousa	112 158,81	0,00	0,00	0,00
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	297 845,27	60 973,63	0,00	0,00
ADRIMAG	11 777,62	0,00	0,00	0,00
Águas do Douro e Paiva, S.A.	0,00	953 727,02	0,00	77 270,61
SIMDOURO, S.A.	0,00	175 966,30	0,00	0,00
CARNAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Apoio Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00

## 21 Remunerações do pessoal chave de gestão

As remunerações auferidas pelos órgãos sociais, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram as seguintes:

Remunerações	31/12/2023		
	Orgão Executivo	Assembleia Geral	Total
Vencimentos, SF, SN	125 389,40		125 389,40
Senhas de Presença	9 127,00	16 139,82	25 266,82
Benefícios de curto prazo empregados			0,00
Benefício pós-emprego			0,00
Outros Benefícios			0,00
<b>Total</b>	<b>134 516,40</b>	<b>16 139,82</b>	<b>150 656,22</b>

Remunerações	31/12/2022		
	Orgão Executivo	Assembleia Geral	Total
Vencimentos, SF, SN	120 165,50		120 165,50
Senhas de Presença	8 435,06	18 384,53	26 819,59
Benefícios de curto prazo empregados			0,00
Benefício pós-emprego			0,00
Outros Benefícios			0,00
<b>Total</b>	<b>128 600,56</b>	<b>18 384,53</b>	<b>146 985,09</b>

## 22 Relato por segmentos

Não aplicável.

## 23 Interesses em outras entidades

	31/12/2023	31/12/2022	Participação
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>2 939 788,55</b>	<b>2 997 238</b>	
AMVS	1 678 425,87	2 332 943,00	16,67%
CIM-TS	649 363,38	134 309,67	9,09%
SIMDOURO,S.A	299 343,43	281 467,46	0,88%
AGUAS DOURO PAIVA	83 767,28	55 420,00	0,18%
CARNAGRI	42 678,05	44 540,99	0,84%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL	175 756,17	141 175,84	1,16%
ADRIMAG	10 454,37	7 380,96	2,22%
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>304 407,00</b>	<b>304 407,00</b>	
<b>FAM - Fundo de Apoio Municipal</b>	<b>304 407,00</b>	<b>304 407,00</b>	<b>0,05%</b>
<b>Total de Investimentos Financeiros</b>	<b>3 244 195,55</b>	<b>3 301 644,92</b>	

No quadro acima, apresentam-se as entidades em que o Município de Castelo de Paiva detém participação financeira e controlo conjunto com outros municípios. No período não ocorreram novas aquisições, nem ocorreu qualquer alienação de participações, mantendo-se inalteradas as posições já detidas em períodos anteriores.

## 24 Outras informações

### 24.1 Caixa e depósitos bancários

Descrição	31/12/2022	Débitos	Créditos	31/12/2023
<b>Caixa</b>	<b>1 343,71</b>	<b>16 843 253,07</b>	<b>16 842 358,30</b>	<b>894,77</b>
<b>Depósitos a ordem</b>	<b>3 341 438,88</b>	<b>19 700 298,22</b>	<b>18 785 283,51</b>	<b>4 836 921,77</b>
Caixa Geral de Depósitos	913 007,07	7 567 354,04	6 329 235,37	1 238 118,67
Caixa de Crédito Agrícola e Mútuo	2 119 638,19	14 392 046,40	11 338 043,42	3 054 002,98
Millennium BCP	59 843,52	191 704,55	162 626,80	29 077,75
Novo Banco	5 847,91	12 020,83	1 431,83	10 589,00
Banco Português de Investimento	243 102,19	4 613 676,79	4 108 543,42	505 133,37
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>3 342 782,59</b>	<b>34 354 211,54</b>	<b>33 438 931,85</b>	<b>4 837 816,54</b>

## 24.2 Património Líquido

Descrição	31/12/2022	Débito	Crédito	31/12/2023
Património	14 544 843,88	0,00	0,00	14 544 843,88
Reservas legais	692 456,93	0,00	0,00	692 456,93
Outras reservas	41 966,02	0,00	0,00	41 966,02
Resultados transitados	3 683 170,36	140 830,58	4 343 437,11	7 885 776,89
Ajustamentos em ativos financeiros	2 187 625,15	184 553,01	0,00	2 003 072,14
Excedentes de revalorização	286 852,05	0,00	0,00	286 852,05
Outras variações no património líquido	11 263 546,49	1 413 205,98	0,00	9 850 340,51
Resultado Líquido do Período	2 536 674,15	2 536 674,15	1 812 119,38	1 812 119,38
Total Património Líquido	35 237 135,03	4 275 263,72	6 155 556,49	37 117 427,80

De referir que os principais movimentos refletidos em capital respeitam a:

- Distribuição dos resultados do período anterior;
- Subsídios ao Investimento (subsídios de capital – FEDER);
- Transferências de Capital (Fundo de Equilíbrio Financeiro).

### 24.3 Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Subcontratos	2 004 069,69	1 708 349,55
Trabalhos especializados	368 511,43	336 538,56
Publicidade e propaganda	58 372,84	15 292,55
Vigilância e segurança	237 575,95	113 059,72
Honorários	55 503,02	4 060,37
Comissões	70 462,39	61 743,98
Conservação e reparação	112 440,64	51 346,78
Outros serviços especializados	74 374,77	109 894,35
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	487,08	1 910,18
Livros e documentação técnica	3,14	915,00
Material de escritório	12 150,07	10 314,08
Artigos para oferta	57 221,83	33 226,24
Outros materiais	55 176,13	34 895,54
Eletricidade	708 812,45	650 936,11
Combustíveis	71 179,65	68 290,89
Água	15 664,81	15 327,15
Energia e fluídos - outros	0,00	0,00
Deslocações e estadas	4 840,00	11,78
Transportes de pessoal	39 331,39	14 595,35
Transportes de mercadorias	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes - outros	370 016,64	160 432,63
Rendas e alugueres	281 543,62	241 872,26
Comunicação	69 865,92	52 915,90
Seguros	67 012,29	76 933,72
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	6 736,92	4 423,61
Despesas de representação	5 510,90	6 724,30
Limpeza, higiene e conforto	113 238,90	52 763,24
Outros serviços	54 755,24	19 034,59
<b>Total Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>4 914 857,71</b>	<b>3 845 808,43</b>

### 24.4 Outras

O Órgão Executivo confirma que:

- Durante o exercício de 2023, não se registaram negócios entre o Município e os seus representantes.
- Dando cumprimento ao estatuído no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa que a empresa, em 31/12/21 não registava quaisquer débitos em mora perante o Estado e Outros Entes Públicos.

- Propõe que o Resultado Líquido do Período, no montante de 1.812.119,38 euros seja transferido para Resultados Transitados.

O Órgão Executivo

---

---

---

---

---

---

---

C

O